



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 1ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 4º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 1986.

.....Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (09/01/1986), com início às 20,00 horas, reuni-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador Doutor JOSÉ VALTER MASCARIN, a fim de promover a 1ª. Sessão Legislativa Extraordinária, do 4º ano, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis, especialmente convocada pelo Sr. Prefeito Municipal, mediante ofício de nº.001/86, NMR - datado de 06 de janeiro do corrente ano, nos termos da letra "a" e § 1º, do artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, para a finalidade que adiante especifica. Referida Sessão Legislativa foi secretariada pelo Vereador José Gardizani - 1º Secretário - que após proceder a verificação de presença, constatou o comparecimento de todos, à saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERAÐO KILLER, IRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. Daí de início aos trabalhos legislativos dodia, o Sr. Presidente, solicitou à Secretaria, a leitura da ata da sessão anterior, que após colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, sem debates. Ato contínuo, o Sr. Presidente, instala de imediato a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº.065/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985, que concede reajuste de salários e vencimentos ao pessoal da administração direta e indireta do Município, conforme específica.-- Projeto de Lei nº.066/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985, que autoriza o Prefeito Municipal a firma termo de Convênio entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, eo Município de Cordeirópolis.--Projeto de Lei nº.067/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985, que autoriza o Poder Executivo a instalar o Posto de Monta de Cordeirópolis, conforme específica. Projeto de Lei nº.068/85-PMC-de 30 de dezembro de 1985, que dá nova redação ao artigo 4º, da Lei Municipal nº.1342, de 04 de dezembro de 1985.--Projeto de Lei nº.001/86-PMC-de 02 de janeiro de 1986, que dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar termo de Adesão do Município de Cordeirópolis, ao Convênio celebrado entre



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 09/01/1986-continuação-

fls.2-

a União Federal e o Estado de São Paulo visando implantação de projeto CIATA.---Projeto de Lei nº.002/86-PMC-de 06 de janeiro de 1986, que dispensa o Banco Real S. A., agência local do pagamento alusivo à acréscimos de Lei, relativo a Tributo Municipal que especifica.---Projeto de Lei nº.003/86-PMC-de 06 de janeiro de 1986, que autoriza permuta de faixas de terra entre o Município de Cordeirópolis e a Cerâmica Beraldo Ltda., e dá outras providências.---Projeto de Lei nº.004/86-PMC-de 08 de janeiro de 1986, que dá nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº.774, de 29.06.71 (que dispõe sobre a criação do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis), conforme específica. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº.065/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985. Referido projeto de Lei recebeu emenda ao artigo 1º, acrescentando um parágrafo único, de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin. Colocada em votação referida emenda foi rejeitada por 7 votos a 3. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão não houve Vereadores interessados em fazê-lo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº.066/86-PMC-de 23 de dezembro de 1985. Colocado em discussão, foi apresentado ao Projeto pelo Vereador Geraldo Killer emenda acrescentando dois parágrafos ao artigo 3º. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas acrescentadas as emendas. Colocado em votação foi aprovado bem como as emendas apresentadas por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº.068/85-PMC-de 30 de dezembro de 1985, que dá nova redação ao artigo 4º, da Lei nº.1342 de 04 de dezembro de 1985. referido projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão não houve Vereadores interessados em fazê-lo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº.001/86-PMC-de 02 de janeiro de ... 1986. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.002/86 de 06 de janeiro de 1986. Referido projeto de Lei recebeu pare-

continua...



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 09/01/1986-continuação-

fls.3

ceres contrários das Comissões Técnicas da Casa, sendo portan-
to arquivado. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº...
004/86-PMC-de 08 de janeiro de 1986. Referido projeto de Lei
recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas
da Casa. Colocado em discussão o Sr. Vereador Ivair Cabrini
posicionou-se contra a medida que dá condições de reajustes
trimestrais de tarifas de água e esgoto. Colocado em votação
referido projeto foi aprovado por 9 votos a 1. Nada mais ha-
vendo a constar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os
Senhores Vereadores a comparecerem em Sessão Legislativa Extra-
ordinária, a ser realizada dia 15 de janeiro do corrente ano,
às 20,00 horas com finalidade específica de discutir e delibe-
rar os Projetos de Leis de nºs.067/85-PMC-de 23 dezembro de
1985, que autoriza o Poder Executivo a instalar o Posto de Mon-
ta de Cordeirópolis, conforme específica e nº.003/86-PMC-de 06
de janeiro de 1986, que autoriza permuta de faixas de terra en-
tre o Município de Cordeirópolis e a Cerâmica Beraldo Ltda., e
dá outras providências. Nada mais havendo a constar o Sr. Pre-
sidente, encerrou a presente Sessão, determinando em seguida
que fosse feita a lavratura da presente Ata para constar dos
trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta da-
ta.....

DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-

JOSÉ GARDIZANI
-1º SECRETÁRIO-